



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

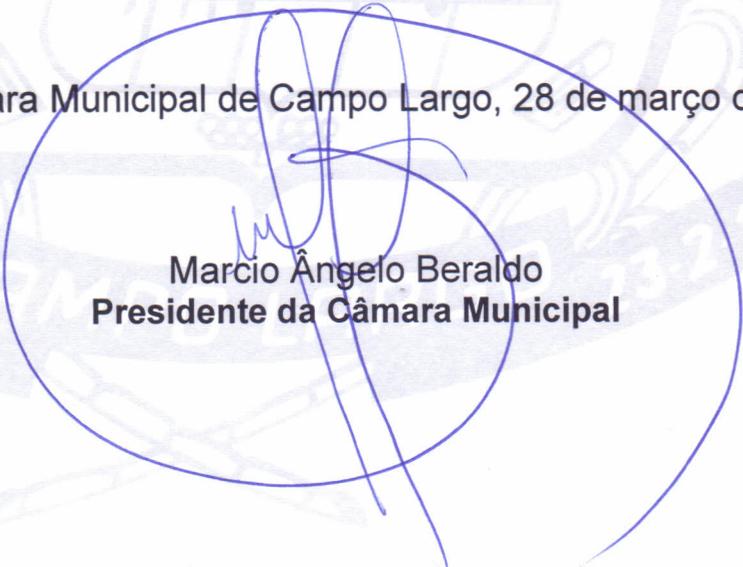
ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 06/16.

28/03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do artigo 52 a 58 do Regimento Interno, considerando a decisão do soberano Plenário tomada por unanimidade com a aprovação do requerimento nº 145/2016, aprovado em 25/02/16. RESOLVE constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores **Luiz Daniel Torres Júnior - DEM, Josley Andrade - PSC e Sueli Guarnieri - PSB**, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até mais 60 (sessenta) dias com autorização do Plenário, para apurar e investigar indícios sobre fatos relacionados aos serviços prestados pela saúde no Município, após a apuração de eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 28 de março de 2016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente da Câmara Municipal